PROJETO DE LEI Nº105/ 2026

Institui o Dia Municipal da Astronomia no Calendário Oficial do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Salvador o Dia Municipal da Astronomia, a ser celebrado anualmente no dia 27 de outubro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 02 de abril de 2026.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A astronomia é uma das ciências mais antigas da humanidade e uma das mais eficazes ferramentas de despertar a curiosidade científica em todas as idades. Observar o céu, compreender os movimentos dos astros e relacionar esses fenômenos com a vida cotidiana são práticas que ampliam horizontes, estimulam o raciocínio crítico e aproximam a população do conhecimento científico de forma acessível e fascinante.

Salvador ocupa uma posição geográfica singular entre as capitais brasileiras. Por estar situada a aproximadamente 13 graus de latitude sul, a cidade experimenta, duas vezes ao ano, o fenômeno do zênite solar: o momento em que o Sol atinge o ponto mais alto do céu e seus raios incidem perpendicularmente sobre a superfície, produzindo ausência de sombra nos objetos. A primeira passagem ocorre por volta do dia 27 de outubro e a segunda em meados de fevereiro. O fenômeno é amplamente documentado e divulgado pela comunidade científica local, sendo utilizado por educadores e pesquisadores do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia para explicar, de forma viva e observável, conceitos fundamentais de astronomia, geografia e climatologia à população.

A escolha do dia 27 de outubro como Dia Municipal da Astronomia ancora a celebração em um evento científico concreto, observável a olho nu e vivenciável por qualquer cidadão nas ruas, praças e escolas da capital. Trata-se de um marco astronômico genuinamente soteropolitano, que confere à data um significado identitário e educativo singular, tornando Salvador protagonista de seu próprio calendário científico.

A proposta nasce de demanda da Comunidade Astronômica de Salvador, que há anos atua na promoção da cultura científica na cidade, e foi debatida em audiência pública realizada no Instituto de Física da UFBA, em Ondina, em novembro de 2025, com a participação de pesquisadores, professores, divulgadores científicos e representantes da sociedade civil. A

cidade conta ainda com o Planetário da UFBA, inaugurado em 2024, primeiro equipamento do gênero em Salvador, que se consolidou como importante polo de divulgação astronômica, com sessões regulares abertas ao público, inclusive gratuitas para estudantes de escolas públicas.

A institucionalização do Dia Municipal da Astronomia representa o reconhecimento formal dessa comunidade e o compromisso do poder público com a promoção da cultura científica, o incentivo à formação de jovens talentos em ciência e tecnologia e a valorização de pesquisadores e divulgadores que dedicam suas carreiras ao conhecimento astronômico.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da instituição do Dia Municipal da Astronomia, reafirmando o compromisso desta Casa com a educação, a ciência e o desenvolvimento cultural de Salvador.

Salvador, 02 de abril de 2026.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA